

# **LEI Nº 1.498, DE 27 DE MAIO DE 1994.**

## ***Concede Título de Cidadania.***

A Câmara Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Outorga o Título Honorário de Cidadão Paraisopolense ao Exmo. Sr. **Dr. André Beer**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paraisópolis.

**Art. 2º.** A concessão do título será em sessão solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Tancredo Neves, 27 de maio de 1994.

**WAGNER RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**SIDNEY ALVES MONTEIRO**  
Secretário Municipal